Aprovado projeto que municipaliza ensino

O ensino público no Estado será adequado à Lei Federal que passa a vigorar em 1998; ES é um dos primeiros a se adequar

Os deputados estaduais aprovaram ontem na íntegra três das sete matérias que compõem o Pacote de Projetos de Municipalização de Ensino, elaborado pelo Governo estadual. Os projetos foram criados com o objetivo de adequar o ensino público estadual à Lei Federal, que passa a vigorar a partir do ano que vem, e transfere para os municípios a responsabilidade de todo o ensino infantil. O Espírito Santo é um dos primeiros Estados brasileiros a começar a se adequar desde já à Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação Nacional, apesar de ela só entrar em vigor a partir de 1998.

-sv A votação de ontem foi demorada e /aconteceu em duas sessões, a regimental e uma convocada extraordinariamente às 17 horas. Os projetos aprovados foram: o que dispõe sobre a gestão democrática do Ensino Público Estadual; o que altera o Projeto de Lei Governamental de Regionalização do Estado e, por último, o que cria o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FMDEFVM). Ontem também seriam votados mais dois projetos desse pacote mas, através de uma manobra dos parlamentares de oposição, ficaram retidos na Comissão de Educação e Cidadania da Assembléia. As duas comissões têm até a próxima segunda-feira para apresentar seus pareceres em plenário.

- que votou apenas os dois primeiros projetos - e Brice Bragatto (PT), que votou apenas o último projeto.

Os deputados que compõem a ala oposicionista da Assembléia fizeram de tudo para adiar a votação das matérias mas, com a presença do líder do Governo Enivaldo dos Anjos (PDT) no plenário, não obtiveram muito resultado. Enivaldo não teve que se esforçar muito para conseguir esvaziar as comissões de Educação e Cidadania (onde estão os oposicionistas Baioco e Max Filho) e, com isso, evitar uma manobra de alguns deputados que tentavam adiar a votação dos projetos.

No final da sessão, quando o grupo oposicionista já tinha certeza de que não teria como adiar o processo de votação, usou a tribuna para reclamar que o Legislativo estava dando novo cheque em branco para o Estado. Os deputados chegaram a lembrar, antes da votação, que existem duas análises elaboradas pelo Tribunal de Contas e pelo Centro Pedagógico da Ufes, que condenam alguns pontos dos projetos de municipalização.

O estudo elaborado pela Ufes sugere que esse processo de municipalização deveria ser transferido para 1998 para, com isso, possibilitar que os agentes da educação discutam melhor a questão. Já o Tribunal de Contas questiona a forma com que o projeto

O Executivo conseguiu uma vitória folgada ontem, pois as duas primeiras matérias aprovadas tiveram um placar de 12 votos a favor da aprovação e apenas quatro contra. Já o último projeto – o que cria o Fundo da Educação – gerou um debate acirrado entre os governistas e os parlamentares de oposição mas, mesmo assim, contou com 16 votos a favor e apenas quatro contra. Os únicos deputados que votaram contra os projetos foram: José Otávio Baioco (PT), Otaviano de Carvalho (PT), Nasser Yousef (PMDB), Max Filho (PMN)

do Fundo da Educação está sendo criado e, como interpretou o deputado Otaviano de Carvalho, também sugere que, do jeito que está sendo aprovado, ficará muito difícil de ser fiscalizado.

Os oposicionistas reclamaram muito que os deputados estivessem aprovando as matérias sem levar em consideração as análises dessas duas entidades mas, como retrucou um deputado governista: "A oposição não soube debater conosco e, por isso, não aceitamos nenhuma emenda deles. É bom para que alguns parlamentares aprendam a lidar conosco".



SECRETARIO Robson Neves diz que com a criação do Fundo o Estado será beneficiado

Fundo vai ser criado logo

O Fundo Estadual de Educação Fundamental será implantado de imediato, assim que for publicada no **Diário Oficial** a lei que institui o fundo, que teve seu projeto aprovado ontem pela Assembléia Legislativa.

De acordo com o secretário estadual de Educação, Robson Neves, a antecipação de criação do fundo no Estado poderá beneficiar o Espírito Santo com vantagens em financiamentos por parte do Governo federal.

A criação dos fundos em todos os Estados, a partir de 1998, está prevista na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB).

Para os Estados que antecipem a criação do fundo, como foi feito no Estado, é prevista a preferência na liberação de recursos federais para a educação.

O Fundo Estadual de Educação receberá um percentual de 15% da fatia de 25% da arrecadação que Estado e municípios são obrigados por lei a investir em educação.

O fundo receberá os recursos e os redistribuirá aos municípios de acordo com o número de alunos na rede

escolar fundamental de cada um.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) prevê um investimento mínimo de R\$ 300,00 por aluno e caso algum Estado não consiga alcançar esse valor ele será complementado pelo Governo federal.

No Estado, de acordo com o secretário, não será necessário complementar, já que a previsão é de que o fundo permita um investimento mínimo de R\$ 387,86 por aluno.

"A aprovação do fundo foi um grande passo para garantir que todos, Estado e municípios, cumpram com sua obrigação de investir em Educação, além de garantir um gasto mínimo pro aluno", observou.

Foram aprovados ainda na Assembléia o projeto de instituição da gestão democrática nas escolas, através do qual os conselhos de escolas farão uma seleção prévia dos candidatos à direção e as escolas serão responsáveis, junto com a comunidade, a gerir seus recursos; e a de criação da microrregião de Santa Tereza. O secretário espera que seja apreciado até sexta-feira o projeto de municipalização da educação.